



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1545 / 2022

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 431.650,55** (Quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
00200 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
00270 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
00900 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
01610 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 600,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
02091 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 793 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1,58

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL
02651 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$ 135.744,00

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

03080 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 303 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 20.000,00

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

03211 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 38.784,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

03840 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2022. Edição 2607

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág; 37,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2052 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA POPULAÇÃO CARENTE	
04370 – 3.3.90.32.00.00 – EA – 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 53.000,00
08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV	
04540 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE	
07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
08.306.0007.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA	
04850 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 100,00
20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
05170 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 94.939,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05820 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06160 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.0012.2100 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	
07670 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 15.000,00
12.367.0012.2104 AQUISIÇÃO DE PERMANENTE PARA CESSÃO DE USO PARA APAE - EMENDA IMPOSITIVA	
08180 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 481,97
TOTAL...R\$ 431.650,55	

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00 – Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal.....	R\$ 29.181,97
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal.....	R\$ 135.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde - Principal.....R\$ 38.784,00

1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 – Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Principal.....R\$ 60.000,00

SUB - TOTAL... R\$ 263.709,97

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 147.939,00

793.....R\$ 1,58

SUB - TOTAL... R\$ 147.940,58

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2028 MANUTENÇÃO PRÉDIO – UBS

02500 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

SUB - TOTAL... R\$ 20.000,00

TOTAL...R\$ 431.650,55

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 16 de setembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal